

## **Câmara de São Caetano aprova Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério Público de São Caetano do Sul**

---

*O plano de carreira baseia-se em critérios de tempo de serviço e nível de formação*



*Câmara de São Caetano aprova Projeto de Lei do Plano de Carreira do Magistério Público de São Caetano do Sul - Foto: Letícia Teixeira/PMSCS*

Nesta quinta-feira (10/11), em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou projeto de lei do prefeito José Auricchio Júnior que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de carreira dos profissionais do magistério público, dos professores de Educação Física da SELJ (Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude) e dos professores da Secult (Secretaria de Cultura). O plano aumenta o salário-base da categoria e traz perspectivas de evolução na carreira por tempo de serviço e nível de formação.

No ato de entrega do projeto ao presidente da Câmara, no final do mês de outubro, o prefeito enfatizou a importância do projeto: “É um passo gigantesco do ponto de vista do reconhecimento do servidor público e, em especial, da carreira do

magistério”, disse o prefeito, destacando que a valorização dos profissionais da Educação é uma das prioridades de sua gestão.

“Este plano resultou de um esforço conjunto das Secretarias de Educação, Planejamento e Fazenda. Mas só se concretizou porque o prefeito reconheceu a importância de valorizar o professor”, declarou a secretária de Educação Minéa Fratelli na ocasião.

## **AUMENTO DO PISO E PROGRESSÃO**

O plano de carreira destina-se aos profissionais que exercem atividades de docência ou suporte à docência, regidos pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e baseia-se em critérios de tempo de serviço e nível de formação.

Um dos aspectos mais importantes do documento que foi aprovado pelo Legislativo é a elevação do salário-base do piso da categoria a um patamar superior ao piso nacional do magistério, que é de R\$ 3. 845,63. De acordo com o projeto, o piso do magistério em São Caetano do Sul passa a R\$ 4.150,00.

O plano de carreira estabelece progressão por tempo de serviço, mediante a integração no valor hora/aula de 5% a cada cinco anos de exercício da docência ou do suporte técnico-pedagógico na rede municipal de ensino, Selj e Secult, e também elevação por nível de formação. A formação do profissional, da graduação ao doutorado, implica também em percentuais de aumento salarial que variam de 5% a 10%, de acordo com o projeto.

Fonte: PMSCS | Texto: Suzel Tunes/PMSCS

<https://www.abcagora.com.br/camara-de-sao-caetano-aprova-projeto-de-lei-do-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-de-sao-caetano-do-sul/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site ABC Agora

**Seção:** São Caetano do Sul